



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**

**Autorizada pelo Decreto Federal n.º 77.496 de 27-04-76**

**Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 874/86 de 19-12-86**

**Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004**

### **ENTREGA DE DOCUMENTOS (RETIFICAÇÃO) – PRIMEIRA FASE DA MATRÍCULA Processo Seletivo para Portadores de Diploma 2018.1**

#### **LOCAL: Divisão de Assuntos Acadêmicos - Prédio da Administração Central Setor de Expediente - Térreo**

Os candidatos classificados no Processo Seletivo para Portadores de Diploma 2018.1 devem entregar a documentação, no período de **21 a 24 de novembro de 2017 no horário de 8h30min. às 11h30min.** e das 14h30min. às 17h30min., conforme item 8.3 do Edital:

- I. Diploma e Histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação e assinados pela autoridade competente;
- II. Cédula de Identidade Civil atualizada;
- III. CPF;
- IV. Histórico escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- V. Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- VI. Certificado de quitação com o serviço militar (para os candidatos aprovados do sexo masculino);
- VII. Uma foto 3x4 recente ou atualizada;
- VIII. Requerimento, em formulário específico fornecido pela UEFS, de aproveitamento das disciplinas do curso de origem para o novo curso (apenas para candidatos oriundos da UEFS);
- IX. Programas das disciplinas do curso de origem do candidato que requer aproveitamento/dispensa das disciplinas para o novo curso, devidamente assinados pela autoridade competente (apenas para candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior);
- X. Ficha de cadastro (disponibilizada no site da UEFS, na seção ProSel/Vestibular).

**A segunda etapa da matrícula será realizada de acordo com calendário específico a ser divulgado posteriormente.**

Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte

Telefax: (75) 3161-8062

CEP: 44036-900-Feira de Santana – Bahia